



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/FMS/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CENTRO DE DIAGNÓSTICO BORIS BERENSTEIN LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para realização de exames de mamografias bilaterais e ultrassonografias, para atender a População do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, oriundo do Processo Licitatório n.º 116/FMS/2018, Inexigibilidade n.º 003/FMS/2018**, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela seu Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO BORIS BERENSTEIN LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.857.736/0003-21, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 746, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.505-560, representada por seu Diretor, o **Sr. Boris Berenstein**, Médico, brasileiro, casado, CRN 3551 – PE, portador cédula de identidade nº 743.458 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.198.844-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 2194/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 05 de Outubro de 2021, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo final do Contrato**, notadamente face à necessidade de continuação da execução contratual.

Considerando o Contrato n.º 033/FMS/2018, celebrado em 25 de outubro de 2018, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 25 de outubro de 2021, no valor inicial e atual de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**.

Considerando que consta justificativa do devido Ordenador de Despesas, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que a prorrogação é por mais um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o **dia 25 de outubro de 2022**, de acordo com o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Considerando, por fim, a emissão da **Nota de Empenho n.º 1226/2021**, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), datada de 05/10/2021, ficando o valor restante a ser empenhado durante a vigência contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 notadamente ante a **Comunicação Interna n.º 2194/2021**, datada de **05 de Outubro de 2021**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, **por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 25 de outubro de 2022**, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de outubro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M C Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO BORIS BERENSTEIN LTDA Centro Diagnóstico Boris Berenstein S/C Ltda.
---	---

TESTEMUNHA: STYVE RICKSON NASCIMENTO Assessoria Especial - SMS PMCSA - Mat. 22066	CPF (MF):
---	------------------

TESTEMUNHA: Lucinilde Mª Cunha Comissária Mat. 22019 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho	CPF (MF): 027.023.104-86
--	------------------------------------

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 033/FMS/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/FMS/2018**, **Processo Licitatório nº 116/FMS/2018**, **Inexigibilidade nº 003/FMS/2018**, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 25 de outubro de 2022. **Empresa**: **CENTRO DE DIAGNÓSTICO BORIS BERENSTEIN LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.857.736/0003-21, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 746, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.505-560, **Valor Total**: R\$ 270.000,00, **Vigência nº 12 meses**.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de outubro de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador: C34E88A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/02/2022. Edição 3021

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

